



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	PL

## EMENDA SUPRESSIVA

Nº 5

AO PL N° 922/2020

Suprima-se a alínea "b" do inciso III do art. 2º do PL 922/2020, renumerando-se os dispositivos subsequentes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.

César Sordin  
Vereador- PROS

AVULSOS DISTRIBUIDOS  
EM 10 / 09 / 20  
4638  
Responsável pela distribuição

Proposição originária de decisão  
da comissão relativa ao(a)  
Projeto de Lei  
nº 922, 2020